



**ESTADO DE SANTA CATARINA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete Dep. Fernando Krelling**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, nos termos do art. 164 do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência seja submetida aos Membros desta Comissão a realização de Audiência Pública, no mês de maio, com data e local a definir, no município de Joinville, objetivando discutir as necessidades dos pacientes e o acesso a tratamento medicamentoso para Hipertensão Pulmonar Tromboembólica Crônica (HPTEC) no âmbito do Sistema Único de Saúde em Santa Catarina, considerando que:

- o presente requerimento tem por amparo as contribuições e atuação relevante da Associação Brasileira de Apoio à Família com Hipertensão Pulmonar e Doenças Correlatas (ABRAF);

- a Portaria Estadual nº 992 de 20/09/2022 aprovou o protocolo estadual para o tratamento farmacológico da hipertensão pulmonar no âmbito do SUS em Santa Catarina;

- o protocolo estadual para o tratamento farmacológico da hipertensão pulmonar de Santa Catarina atende às pessoas que vivem com um tipo de hipertensão pulmonar, a hipertensão arterial pulmonar (HAP);

- no entanto, há outro tipo de doença que merece atenção: a hipertensão pulmonar tromboembólica crônica (HPTEC) - Grupo 4, na classificação médica, sendo que essa população de pacientes estão desassistidos pelo protocolo estadual de hipertensão pulmonar;

- desde 2018, houve três pedidos à Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (conitec) de incorporação do riociguate para HPTECV;
e

- por fim, após diversas consultas públicas, com participação da sociedade médica e de pacientes e familiares, restou a decisão final de não incorporação e disponibilização do medicamento no âmbito do SUS para os pacientes com HPTEC,

Sala da Comissão,

Deputado Fernando Krelling



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling**, em 29/03/2023, às 11:51.
